

## RESOLUÇÃO Nº 160/2024

(Publicada no Diário Oficial de 20/11/2024)

**Revoga as Resoluções nº 18/2013, 04/2015, 15/2015 e 85/2020, que habilitaram as empresas FOTON MOTORS DO BRASIL LTDA., POLIBHELA INDUSTRIAL E COMERCIAL DE COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA., J DA SILVA MALHAS DO NORDESTE LTDA. e HAMILTON RIOS INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA., aos benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997, e alterações e considerando o que consta dos processos SICM nºs 1100120007252, 1100060010585, 1100120014488 e SDE nº 1100180002411e SEI nº 015.4020.2020.0002312-72,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar as Resoluções nº 18/2013, 04/2015, 15/2015 e 85/2020, que habilitaram as empresas FOTON MOTORS DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 13.161.074/0003-13 e IE nº 018.570.748NO; POLIBHELA INDUSTRIAL E COMERCIAL DE COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA., CNPJ nº 05.210.829/0003-02 e IE nº 069.507.278PP; J DA SILVA MALHAS DO NORDESTE LTDA., CNPJ nº 21.325.869/0001-86 e IE nº 120.597.448ME e HAMILTON RIOS INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 13.956.651/0001-00 e IE nº 003.575.172NO, aos benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS, com base no parecer do Conselheiro Relator.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 31 de outubro de 2024.

157ª Reunião Ordinária do Probahia

**AÉCIO MOREIRA DO NASCIMENTO**  
Presidente em exercício